



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva Matrícula/CNPJ: 722.***.***-59
E-mail: itabaianasocial@hotmail.com Telefone: (79) 34318679
1. Justificativa da necessidade da contratação A contratação de um sistema de gestão de cadastro para o Programa Minha Casa Minha Vida pelo Fundo Municipal de Assistência Social é fundamental por várias razões. Primeiramente, um sistema eficiente permite um melhor gerenciamento das informações dos beneficiários, garantindo que os dados sejam organizados, atualizados e acessíveis. Isso facilita a identificação das famílias que realmente necessitam do programa, promovendo uma distribuição mais justa e eficaz dos recursos. Além disso, um sistema de gestão pode ajudar a monitorar o andamento das obras e a situação das moradias, assegurando que os prazos e as condições de qualidade sejam cumpridos. A transparência e a prestação de contas também são aprimoradas, uma vez que um sistema digital pode gerar relatórios e estatísticas que ajudam na tomada de decisão e na avaliação do impacto do programa. Por fim, a utilização de tecnologia na gestão do cadastro contribui para a agilidade no atendimento ao público, reduzindo filas e melhorando a experiência dos cidadãos que buscam acesso à moradia digna. Portanto, a contratação desse sistema é um passo importante para garantir a eficácia e a transparência dos programas habitacionais do município.
2. Descrição sucinta da demanda Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários, para o gerenciamento de cadastro para programas habitacionais.
3. Quantidade a ser contratada: O serviço será necessário por aproximadamente 4 (quatro) meses.
4. Estimativa preliminar do valor da contratação



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Assistência Social

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de R\$ 6.151,38 (seis mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) de acordo com pesquisa de mercado (anexo). É conforme previsão no PCA, nos DFDs 94/2024 e 95/2024 UASG 92781

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação
A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o mês de Maio, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau e prioridade
Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência
Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana SE, em 25 de Março de 2025

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva

Autorizo em 25 de 03 de 2025

Osanir dos Santos Costa

Osanir dos Santos Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social